

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, SUBSTITUTO

Entidade: AC BR RFB

Processo nº: 00100.000215/2016-78

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI nº 165/2016, e consoante Parecer 310/2016/APVP/PFE-ITI/PGF/AGU, de 08/12/2016 DEFIRO o pedido credenciamento da AC BR RFB, solicitado pela AC BR LTDA, CNPJ 11.444.364/0001-87 com o propósito de assumir a execução das tarefas hoje desempenhadas pela AC BR RFB na ICP Brasil, bem como a sua nomenclatura. Acolhe-se o Parecer CGAF/ITI nº 46/2016 que aprova a versão 6.1 do documento DPC e versão 5.0 das PCs A1 e A3 da AC BR RFB. Publique-se. Em 19 de dezembro de 2016.

MAURICIO AUGUSTO COELHO